

O custo invisível da pressa no licenciamento ambiental



» PATRÍCIA SILVÉRIO
Mestre em química analítica pela UFSCar e doutora em engenharia ambiental pela USP, com estágio na Acadia University (Canadá). CEO da CPEA

Após mais de duas décadas de debates no Congresso Nacional, o Brasil concluiu a tramitação da chamada Lei Geral do Licenciamento Ambiental, que entrou em vigor nesta quarta-feira, 4 de fevereiro. O Projeto de Lei nº 2.159/2021, que buscava modernizar e padronizar as regras do licenciamento em todo o país, transformou-se na Lei nº 15.190/2025 depois de um longo percurso legislativo: passou pela Câmara e pelo Senado, foi sancionado com vetos presidenciais e, meses depois, teve parte relevante desses vetos derrubada pelo próprio Congresso.

A discussão que culminou nessa lei começou ainda no início dos anos 2000, a partir de um diagnóstico amplamente compartilhado de que o licenciamento ambiental brasileiro operava sob um emaranhado normativo estimado em cerca de 27 mil atos federais e estaduais. Esse excesso de regras, muitas vezes sobrepostas e pouco harmonizadas, gerava insegurança jurídica, conflitos de competência e atrasos significativos em projetos de infraestrutura e desenvolvimento.

Havia, portanto, consenso sobre a necessidade de ajustes de otimização. O sistema precisava de mais previsibilidade, critérios mais claros e foco nos impactos efetivamente relevantes de cada empreendimento. O problema é que, entre o



Entre provas e emoções: quando o desempenho deixa de educar



» MOZART NEVES RAMOS
Titular da Cátedra Sérgio Henrique Ferreira do Instituto de Estudos Avançados da USP e professor emérito da UFPE

» GABRIELA CAMAROTTI
Diretora pedagógica da Escola Vila Aprendiz – Recife (PE)

A escola, historicamente, foi associada a notas, provas e conteúdos. No entanto, diante do cenário emocional vivido por crianças e adolescentes na contemporaneidade, se torna urgente reconhecer que sua função precisa ir além da mensuração de resultados acadêmicos. O aumento expressivo de quadros de ansiedade, depressão e dificuldades de autorregulação não aparece apenas em pesquisas científicas: ele se revela cotidianamente nas salas de aula, nas reuniões pedagógicas, nas consultas médicas e nas conversas familiares.

Trata-se de um fenômeno transversal, que passa por diferentes classes sociais e modelos de escola, indicando não fragilidades individuais isoladas, mas limites estruturais de um modelo educacional excessivamente centrado no desempenho. Não se trata de transferir toda a responsabilidade para a instituição escolar. Ainda assim, é impossível ignorar o impacto da cultura da performance que se consolidou ao longo dos anos. O excesso de conteúdos, a lógica de avaliações constantes, as comparações explícitas ou veladas e a antecipação

Diante desse cenário, a parceria entre escola e

diagnóstico correto e a solução adotada, abriu-se um descompasso preocupante.

Em um processo acelerado, o texto passou pela comissão mista, pela Câmara e pelo Senado em questão de dias, consolidando um modelo de licenciamento "expresso" para obras consideradas de "interesse estratégico". É nesse ponto que surgem as maiores preocupações.

A caracterização do que será considerado "estratégico" ficou a cargo do Poder Executivo, por meio de decreto. Essa indefinição abre margem para decisões sujeitas a mudanças de governo e a pressões. O resultado tende a ser um ambiente propício a questionamentos judiciais, disputas interpretativas e insegurança para empreendedores e órgãos ambientais. Em vez de destravar projetos, vem o risco de empurrar os conflitos para o Judiciário.

Também merece cautela o prazo máximo de 12 meses para a emissão da Licença Ambiental Especial (LAE), um tipo de licenciamento para grandes empreendimentos considerados estratégicos. Para que esse prazo seja possível, seria necessário um conjunto de condições que hoje simplesmente não existem: equipes técnicas reforgadas, maior uniformidade de critérios entre estados e estudos ambientais extremamente robustos desde as fases iniciais. Sem isso, o atraso apenas se desloca para etapas anteriores ou se transforma em exigências iniciais excessivamente rígidas, elevando custos e aumentando o risco de judicialização futura.

Outro ponto sensível é a ampliação da Licença por Adesão e Compromisso (LAC), baseada em autodeclaração, inclusive para atividades de médio impacto. Esse instrumento pode funcionar para atividades simples, desde que exista fiscalização

efetiva. Mas é aí que entra o problema, uma vez que fiscalizar exige tempo, pessoas e recursos. Na prática, as demandas de verificação das auto-declaras tendem a competir com a análise de processos mais complexos, sobrecarregando um sistema que já opera no limite.

Há ainda um efeito estrutural pouco debatido: ao ampliar a autonomia de estados e municípios sem estabelecer um patamar padronizado mínimo, a lei tende a produzir um mosaico regulatório. Regras distintas, exigências desiguais e interpretações divergentes estimulam uma corrida por ambientes regulatórios mais flexíveis, fragilizando a proteção ambiental e ampliando riscos jurídicos e reputacionais, especialmente para empreendimentos inseridos em cadeias produtivas expostas a critérios ESG e financiamentos internacionais.

Não é coincidência que as novas normas já estejam sendo questionadas no Supremo Tribunal Federal (STF). Quando conceitos centrais são excessivamente abertos e a capacidade institucional não acompanha as promessas legais, a judicialização é inevitável. Então, o que foi concebido para dar mais agilidade, pode travar todo o sistema.

Modernizar o licenciamento ambiental é necessário. No entanto, flexibilizá-lo sem base técnica sólida não é sinônimo de modernização. O verdadeiro desafio não está em escolher entre proteger o meio ambiente ou viabilizar projetos, pois essa oposição é falsa.

O que o Brasil precisa é de um sistema capaz de fazer as duas coisas caminharem juntas, com critérios claros, previsibilidade, transparência e, fortalecimento dos órgãos responsáveis.

Sem isso, a pressa cobra um custo invisível — alto — para toda a cadeia.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circe.cunha.dj@abr.com.br

O ano do limite

Longo de qualquer expectativa de calmaria institucional, econômica ou política, o Brasil inicia 2026 sem mudanças. Ao contrário, o ano se abre como uma continuação ampliada das turbulências que marcaram o período anterior, sinalizando não apenas a persistência de crises mal-resolvidas, mas a possibilidade concreta de que o país atinja o ponto máximo de tensão desde a redemocratização. O risco maior não reside apenas nos fatos em si, mas na recusa sistemática das autoridades em reconhecer erros, rever decisões e restabelecer compromissos republicanos básicos. Em 2025, os acontecimentos projetam suas sombras longas sobre o presente. As investigações envolvendo o Banco Master, bem como os desvios de recursos de aposentados e pensionistas do INSS, apurados por uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), seguem produzindo desdobramentos políticos, jurídicos e sociais.

Independentemente dos resultados finais dessas apurações, o simples fato de atingirem setores sensíveis o sistema financeiro e a previdência social agrava a sensação de insegurança institucional e fragiliza a confiança da população no Estado. O dano, nesse caso, vai além dos valores eventualmente desviados. Trata-se de uma fratura simbólica profunda: quando aposentados, que já contribuíram por décadas, veem seus recursos ameaçados, sem ter quem os proteja, o pacto social se rompe. A CPMI, por sua vez, embora necessária, opera em ambiente altamente politizado, o que limita sua capacidade de produzir consensos e amplia a percepção de que as instituições investigam mais para disputar narrativas do que para corrigir estruturas. No campo econômico, o discurso oficial insiste em indicadores positivos, divulgados por órgãos de estatística que, aos olhos de parte expressiva da sociedade, perderam credibilidade.

Por outro lado, o IBGE, historicamente reconhecido por sua excelência técnica, passou a ser alvo de críticas quanto à sua autonomia e independência. Ainda que os dados divulgados possam ser metodologicamente defensáveis, a simples suspeita de aparelhamento político é suficiente para esvaziar sua força como referência confiável. O resultado é um paradoxo perigoso: números que apontam crescimento convivem com a percepção cotidiana da empobreecimento, endividamento das famílias e precarização do trabalho. Essa dissonância alimenta o ceticismo social e fortalece discursos de ruptura. Quando estatísticas deixam de convencer e a realidade sentida se impõe, o espaço para soluções técnicas se reduz drasticamente. O ano eleitoral apenas intensifica essas contradições.

Promessas multiplicam-se em velocidade inversamente proporcional à capacidade fiscal do Estado. Planos grandiosos são anunciados sem lastro orçamentário, enquanto reformas estruturais continuam sendo adiadas por seu custo político. A lógica eleitoral privilegia o curto prazo, o gesto simbólico, o benefício imediato, ainda que isso comprometa a estabilidade futura. Nesse ambiente, o debate público se empobrece. Em vez de diagnósticos honestos, prevalecem slogans. Em vez de autocritica, discursos autocelebratórios. O resultado é um país que parece girar em torno de si mesmo, incapaz de enfrentar seus dilemas centrais com maturidade institucional.

É nesse contexto que o Supremo Tribunal Federal (STF) assume papel central e controverso. Chamado a ser o guardião da Constituição e o árbitro final dos conflitos entre os Poderes, o STF passou, aos olhos de muitos, de instância moderadora a ator político protagonista. Decisões monocráticas de amplo impacto, interpretações constitucionais expansivas e intervenções frequentes no processo político alimentam a percepção de desequilíbrio entre os Poderes da República. Não se trata de negar a importância do Judiciário nem de minimizar ameaças reais à ordem democrática. O problema reside na ausência de autocontenção. Quando Supremo ocupa espaços deixados pelo Legislativo e pelo Executivo, ainda que por omissão destes, contribui para uma hiperpotência institucional que cobra seu preço: a erosão da legitimidade. Um tribunal forte não é aquele que tudo decide, mas aquele cujas decisões são aceitas, mesmo quando controversas.

A crise atual, portanto, não é apenas econômica, política ou jurídica. Ela é, sobretudo, uma crise de confiança. Confiança nas estatísticas, nas investigações, nos representantes eleitos, nos tribunais. Sem confiança, qualquer projeto de país se torna inviável. O risco de 2026 ser o pico dessa crise é real. A combinação de escândalos prolongados, disputas eleitorais acirradas, economia frágil e instituições tensionadas cria um cenário propício ao agravamento dos conflitos. A história brasileira mostra que momentos assim raramente se resolvem sozinhos, exigem liderança, humildade e compromisso com o interesse público. Reconhecer erros não é sinal de fraqueza; é pré-condição para a reconstrução.

Recuar de ações pouco republicanas não significa capitular, mas reafirmar limites institucionais. Sem esse movimento, o país corre o risco de aprofundar a lógica do "nós contra eles", na qual todos perdem. Ainda há tempo para evitar o pior. Mas o relógio institucional corre rápido. Se 2026 será lembrado como o ano do colapso ou como o momento de inflexão, dependerá menos das narrativas oficiais e mais da disposição real das autoridades em ouvir, corrigir e respeitar os fundamentos da República.

» A frase que foi pronunciada:

Os sete pecados sociais são:
riqueza sem trabalho, prazer sem consciência, conhecimento sem caráter, comércio sem moralidade, ciência sem humanidade, adoração sem sacrifício e política sem princípios.

Frederick Lewis Donaldson

» História de Brasília

Mas os meios utilizados para isto não são os mais recomendáveis, ainda mais quando se observa que o principal objetivo para conseguir a sua meta está sendo a desunião da classe. Isso o incompatibiliza com qualquer função de chefia. (Publicada em 12/5/1962)